



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

PORTARIA n.º 02, de 05 de fevereiro de 2015.

*CALENDÁRIO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DA COMISSÃO GERAL DE JORNADA DE TRABALHO E DA  
SUBCOMISSÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA REITORIA*

A Comissão Eleitoral instituída através da Portaria n.º 30 de 02/01/2015, para escolha dos representantes dos servidores Técnico-administrativos em Educação, na Comissão Geral de Jornada de Trabalho e na Subcomissão de Jornada de Trabalho da Reitoria, conforme o disposto no art. 25 3 seu §1º, da Resolução n.º 2/2014 do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar o Calendário Eleitoral para a Eleição da Comissão Geral de Jornada de Trabalho e da Subcomissão de Jornada de Trabalho da Reitoria, conforme cronograma abaixo:

<b>Ação</b>	<b>Período</b>
Inscrições das Candidaturas	<b>09 a 20/02/2015</b>
Deferimento das Inscrições	<b>23/02/2015</b>
Recurso de Candidaturas Indeferidas	<b>24 e 25/02/2015</b>
Publicação de Registro das Candidaturas	<b>26/02/2015</b>
Eleição	<b>04/03/2015 – 08h as 17h*</b>
Apuração	<b>05/03/2015</b>
Divulgação dos Resultados	<b>05/03/2015</b>
Recurso ao Resultado	<b>06/03/2015</b>
Homologação	<b>09/03/2015</b>

\*Exceto Reitoria e Hospital das Clínicas – 08h as 19h

---

JOSÉ LAÉRCIO DE SANTANA  
Presidente